



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.883

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 133/2022 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037002053, resolve designar a servidora **MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT**, portadora do CPF sob nº 575.***.***-15, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 011/2022 - SGG**, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa **NETFLORA COMERCIO E TRANSPORTE DE FLORES EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.405.346/0001-57, e designar a servidora **MARINEA ROSA FERREIRA DE SANTANA**, portadora do CPF sob nº 598.***.***-34, para atuar como suplente da titular, substituindo-a em suas ausências.

Protocolo 330764

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022-SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: NETFLORA COMERCIO E TRANSPORTE DE FLORES EIRELI. - CNPJ nº 41.405.346/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores e arranjos florais, segundo as especificações e condições dispostas no Termo de Referência, para suprir as demandas da Superintendência de Relações Públicas da Secretaria-Geral da Governadoria, pelo período de 12 meses.

Processo nº: 202218037002053.

Valor Total: R\$ 162.408,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais).

Data de assinatura: 15 de setembro de 2022.

Vigência: 15/09/2022 à 15/09/2023.

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.04.122.4200.424 3.03.15000100, Nota de Empenho nº.2022.4001.008.00143, datada em 08/09/2022.

Assinatura pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário.

Assinatura pela Contratada: Angélica Alves Espindola - Representante Legal.

Protocolo 330766

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - SGG/GO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria-Geral da Governadoria-SGG, designada através da Portaria nº 117/2022 - SGG, (DOE/GO nº 23.866 de 25 de agosto de 2022), na forma do art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 202218037005296, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.249.914/0001-11, para capacitação e treinamento de 3 (três) servidores da Secretaria-Geral da Governadoria, perfazendo o valor total da presente contratação em R\$ 2.868,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Thays de Oliveira Martins
Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - SGG/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202218037005296, para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993.

Adriano da Rocha Lima
Secretário -Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 330550

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 379/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido nos arts. 38 e 42, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando as disposições da Resolução CSDP nº 132/2022;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202210892004897;

Considerando que as situações acima narradas se subsomem às dicções legal e regulamentar acima transcritas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **SAULO CARVALHO DAVID**, inscrito no CPF nº 285.730.208-81, para exercer a Função de Coordenador de Núcleo (FCI-2), a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **SAULO CARVALHO DAVID** para a Coordenação do Núcleo de Defensorias Especializadas de Atuação nos Tribunais, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 330759